

Protocolo 1.972/2023

De: PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Para: DCAT - DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO ADMINISTRATIVA E TELEFONIA

Data: 10/11/2023 às 15:49:00

Setores (CC):

DCAT

Setores envolvidos:

GAB-VER, DAL, DCAT

1.07-Resposta a Indicação

Entrada*:

Site

Senhor Presidente:

Acusamos o recebimento do Ofício nº 1393/2023-SL/CMC, por meio do qual essa Colenda Câmara encaminha-nos a Indicação nº 890/2023, de autoria do ilustre vereador, Franco Valério Cebalho da Cunha (PROS), em resposta, encaminhamos o Ofício nº 2.027/2023-GP/PMC, anexo.

Respeitosamente,

Ivanilde Melo.

Anexos:

OFICIO_N_2027_2023_GP_PMC.pdf



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Ofício nº 2.027/2023-GP/PMC

Cáceres - MT, 07 de novembro de 2023.

A Sua Excelência o Senhor

VER. LUIZ LAUDO PAZ LANDIM

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres

Rua Coronel José Dulce, esq. Rua Gal

Osório Cáceres – MT - CEP 78210-056

Ref.: Protocolo nº 23.367/2023

Senhor Presidente:

Acusamos o recebimento do Ofício nº 1393/2023-SL/CMC, por meio do qual essa Colenda Câmara encaminha-nos a Indicação nº 890/2023, de autoria do ilustre vereador, **Franco Valério Cebalho da Cunha** (PROS), que indica ao Executivo Municipal que seja viabilizado 02 (dois) quebra-molas na Avenida Pedro Alexandrino de Lacerda.

Em resposta, vimos informar a Vossa Excelência que a via em questão não é contemplada no PMUC (Plano de Mobilidade Urbana de Cáceres), conforme posto pela Resolução CONTRAN nº 600/2016, os dispositivos de redução de velocidade podem ser instalados em último caso para reduzir a velocidade do veículo de forma imperativa, nos casos em que estudo do tráfego demonstre índices significativos ou risco potencial de acidentes. O fator determinante é o excesso de velocidade praticado no local e onde alternativas de engenharia de tráfego foram ineficazes.

Além disso, já foi implementada a sinalização vertical na via em questão, com o fim de contribuir com um trânsito mais seguro e, em breve, será beneficiada com a sinalização horizontal.

Atenciosamente.

ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS
Prefeita de Cáceres



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4E9F-F10A-4511-F821

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ANTONIA ELIENE LIBERATO DIAS (CPF 566.XXX.XXX-49) em 10/11/2023 10:40:57 (GMT-04:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Autoridade Certificadora SERPRORFBv5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://caceres.1doc.com.br/verificacao/4E9F-F10A-4511-F821>

Protocolo 1- 1.972/2023

De: Luiz L. - DCAT

Para: DAL - DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS

Data: 13/11/2023 às 09:03:08

Setores (CC):

GAB-VER, DAL

Prezados,

Segue em anexo, Ofício nº 2.027/2023-GP/PMC do Executivo Municipal, em resposta a Indicação nº 890/2023, de autoria do ilustre vereador, Franco Valério Cebalho da Cunha (PROS).

At.te,

—

Luiz Laudo Paz Landim

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres

Vereador - PV